

pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0009270-1 - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte de seis reais), objetivando atender as despesas de passagens com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de Agosto/2017, em nome da servidora MARIETA JUSTINIANA ROCHA, CPF 998.357.708-91, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0009268-0 - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, para o período de Agosto/2017, em nome da servidora NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, CPF 010.279.868-03, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO – REPUBLICADO NOVAMENTE, POR CONTER INCORREÇÕES – LEIA COMO SEGUIE ENÃO COMO CONSTOU – DOC 08/08/2017, PÁG. 20 6018.2016/0001362-1 - A vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 4056268 e 4083643, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 7.418/2017, no valor de R\$ 28.137,83 (vinte e oito mil cento e trinta e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), emitida em favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, da dotação 84.26.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

CRST LAPA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

P.A. 2016-0.054.644-3

I- Proc. Nº/Infrator/Endereço nº AIP ou nº AM/ Penalidade/Data
II- 2016-0.054.644-3/SUPERMERCADO LEOPOLDINA LTDA, CNPJ 17.378.396/0001-08/Av. Imperatriz Leopoldina, 1444/G nº 005722/Advertência em 29/06/2017

P.A. 2016-0.139.598-8

III- Defiro a solicitação de prazo de 30 (trinta) dias, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 47.508.411/0067-82, a fim de sanar as irregularidades pendentes, findo o qual nova inspeção será realizada.

P.A. 2017-0.095.183-8

I- Defiro a solicitação de prazo de 60 (sessenta) dias, a empresa FORTIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.151.220/0001-90, a fim de sanar as irregularidades pendentes, findo o qual nova inspeção será realizada.

CRST LAPA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

P.A. 2016-0.181.608-8

II- Proc. Nº/Infrator/Endereço nº AIP ou nº AM/ Penalidade/Data
III- 2016-0.181.608-8/ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ART. PARA DECORAÇÃO S/A, CNPJ 13.477.066/0005-42/Av. Chucuri Zaidan, 281/G nº 005723/Advertência em 12/07/2017

P.A. 2016-0.153.753-7

I- Defiro a solicitação de prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RED LTDA, CNPJ nº 11.189.392/0005-29, a fim de sanar as irregularidades pendentes, findo o qual nova inspeção será realizada.

P.A. 2017-0.089.433-8

I- Defiro a solicitação de prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, a empresa JME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 26.009.024/0001-03, a fim de sanar as irregularidades pendentes, findo o qual nova inspeção será realizada.

DESPACHO DA COORDENADORA

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - AGOSTO/2017

RESPONSÁVEL : MARGARETH INÊS VEGGIATO RAMOS DE MELO

UNIDADE: UBS VILA ROMANA - STS LAPA PINHEIROS

I - 6018.2017/0009143-8 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 46.209/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de agosto 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592/2007 – artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decretos nºs: 29.929/1991, 41.394/2011, 41.394/2001 e Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Margareth Inês Veggiato Ramos de Melo, Registro Funcional 610.422.3, CPF 112.500.348-09, onerando a Dotação Orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO

RESPONSÁVEL : MARIA RUBIA CORONADO DE PINHO UNIDADE : AE JARDIM PERI-RUBI - STS BUTANTÃ

I - 6018.2017/0008316-8 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578, de 14/01/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de agosto 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592 de 06/08/07 – artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decretos nºs: 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Maria Rubia Coronado de Pinho, Registro Funcional 663.746.9, CPF 076.323.218-10, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - AGOSTO/2017

RESPONSÁVEL : MEIRE LIDIA CARVALHO CHAIM DE MORAES PINTO

UNIDADE: UBS ALTO DE PINHEIROS - STS LAPA PINHEIROS

I - 6018.2017/0009023-7 – Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578, de 14/01/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no

mês de agosto 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592 de 06/08/07 – artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Meire Lidia Carvalho Chaim de Moraes Pinto, Registro Funcional 567.811.1/2, CPF 048.457.388-80, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - AGOSTO/2017

RESPONSÁVEL : ROSEMAR RODRIGUES CABRAL

UNIDADE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

I - 6018.2017/0008939-5 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 46.209/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de agosto 2017, conforme Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Rosemar Rodrigues Cabral, Registro Funcional 716.359.2/3, CPF 082.877.388-22, onerando a Dotação Orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - AGOSTO/2017

RESPONSÁVEL : MARIA RITA ROSSI SALVIA

UNIDADE : CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA BACURI - CECCO BACURI - STS LAPA-PINHEIRO

I - 6018.2017/0008912-3 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 46.209/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/2005-SMS/SMSP/SMG e Decreto 57.578/2017, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) , para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de agosto 2017, com fundamento na Lei Municipal 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º, Decreto 29.929/1991, Decretos 41.306/2011 e 41.394/2001, Portarias: SF nº 151/2012 e SMS-G 411/2006, em nome da servidora Maria Rita Rossi Salvia, Registro Funcional RF 641.438.9/1, CPF 033.127.788-32, onerando a Dotação Orçamentária 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.96.01 - SMS - COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE-OESTE - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PORTARIA 055/2017/CRS-SUL

Sandra Maria Sabino Fonseca, RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE Santo Amaro / Cidade Ademar, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando os arts. 4º e 5º da Lei 11.313, de 21/12/92, os arts. 6º e 7º do Decreto Regulamentador nº 51.166 e art. 1º do Decreto 51.500,

RESOLVE:

I - Designar para compor o Comitê de Mortalidade Mater na da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro / Cidade Ademar para o Biênio Junho de 2.017 a Junho de 2.019, os seguintes membros:

ÁREA TÉCNICA EM SAÚDE DA MULHER

TITULAR: Maria das Graças N. T. Silva RF 614737 2

ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA RESPECTIVA REGIÃO

TITULAR: Maria Cristina Fernandes Barriga RF 5894841 2

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA LOCALIZADOS NA RESPECTIVA

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO

HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA

TITULAR: Patricia da Silva Nisovicca RG 27208382 3

SUPLENTE: Yong Kyun Joo RG 182687138 10

HOSPITAL REGIONAL SUL

TITULAR: GREICE APARECIDA CHETTA RG 11660297 1

HOSPITAL VILA SANTA CATARINA

TITULAR: Adolfo Wenjaw Liao RG 8982183

UNIDADES DE SAÚDE DA REGIÃO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Jardim Aeroporto

TITULAR: Izilda Aparecida Gomes Pedrosa Torrezo RF 6597327 1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS Santo Amaro

TITULAR: Andréia Rosas Rodrigues RF 8102163 1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Chácara Santo Antônio

TITULAR: Sueli Rodrigues Pranches RF 579761 1

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE O.S Associação Congregação

Santa Catarina

TITULAR: Manuella Monteiro Santos RG 33733614 3

SUPLENTE: Juliana André Nunes RG 28748856 1

MOVIMENTO DE MULHERES DA REGIÃO

TITULAR: Marlene de Oliveira RG 6277871 7

SUPLENTE: Helena dos Santos Tofino RG 13317435

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, APROVO as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0005972-0	ANA LUCIA DE LIMA GABRIEL	06/2017	R\$ 1.200,00
6018.2017/0005978-0	MAURICIO FERNANDO LOPES	06/2017	R\$ 1.500,00
6018.2017/0007509-2	JEAN CORDEIRO SILVA	07/2017	R\$ 500,00
6018.2017/0007531-9	EUGENIA Mª P. BARROSO PALHARES	07/2017	R\$ 500,00
6018.2017/0007538-6	ZELENE SANTOS SILVA	07/2017	R\$ 500,00

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0007317-0	SILVANA DOS REIS	07/2017	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

- CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0008585 - 3 - I – À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei 13278/02 regulamentada pelo Decreto 44279/03 e Lei Federal 8666/93, AUTORIZO cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº. 897/2017 e nº 50298/2017 nos valores de R\$ 7.729,53 e R\$ 42.968,47 respectivamente, em favor da empresa White Martins Gases Industriais Ltda CNPJ nº 35.820.448/0069-24, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos em cilindros para abastecimento das unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.3390.30.00.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 020/2017-CRS-NORTE.G

O Coordenador Regional de Saúde Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003 e,

CONSIDERANDO os expedientes que necessitam de apuração preliminar nesta Coordenadoria,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Apuração, no âmbito desta Coordenadoria, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades disciplinares descritas no Processo 2017-0.124.638-0.

II – Designa para compor a comissão os servidores, a seguir relacionados:

Presidente: Soraia Bueno de Andrade – RF 538713.2

Comissários: Leticia Vilaça Bizerra- RF 826668.9

Ieda Ribeiro de Souza Soares RF 655.430.0

III – PUBLIQUE-SE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASÍLÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasília, de acordo com o disposto no art. 1º,

inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho

Processo: 2012-0.151.636-2 / Infrator: Panificadora e Confeitaria Trigo Sul Ltda / Endereço: Av. Deputado Fernando Ferrari, nº 225, Freguesia do Ó /

Auto de Multa nº 66-031.830-0 / 30.05.17 /

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho

Processo: 2017-0.023.065-0 / Infrator: Comercio de Alimentos Madri Ltda ME / Endereço: Rua Anastácio de Souza Pinto, nº 19, Freguesia do Ó /

Auto de Multa nº 66-031.828-8 / 16.02.17 /

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2017-0.115.942-9 / Infrator: Marmiflash Comercial Ltda EPP / Endereço: Rua Aurelio Brasil Ribeiro, nº 95, Jardim Carombe /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012783 / 12.07.17 / Inutilização de Produto

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Data / Despacho

Processo: 2017-0.115.942-9 / Infrator: Marmiflash Comercial Ltda EPP / Endereço: Rua Aurelio Brasil Ribeiro, nº 95, Jardim Carombe /

Termo de Inutilização de Produto Série F/nº 6062 / 12.07.17 /

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2017-0.115.943-7 / Infrator: A. Ciriaco da Costa / Endereço: Rua Firminópolis, nº 265, Brasília /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012780 / 04.07.17 / Interdição Total de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 2017-0.115.943-7 / Infrator: A. Ciriaco da Costa / Endereço: Rua Firminópolis, nº 265, Brasília /

Termo de Interdição Total de Estabelecimento Série E/nº 04830 / 04.07.17 /

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2010-0.032.446-6 / Infrator: Pães e Doces Colosso Ltda EPP / Endereço: Av. Deputado Cantídio Sampaio, nº 3450, Jd. Vista Alegre /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012805 / 12.06.17 / Interdição Total de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 2010-0.032.446-6 / Infrator: Pães e Doces Colosso Ltda EPP / Endereço: Av. Deputado Cantídio Sampaio, nº 3450, Jd. Vista Alegre /